

**ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM
MARÇO DE 2026.**

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO. Inicialmente, a Diretora Previdenciária do IPREJI, Lânea de França Cirqueira Lins, representando o Presidente do Instituto, procedeu à abertura da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros: Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), além de Kaylaine de Oliveira Tonette (Secretária do IPREJI e do CDMP). Declarada aberta a Sessão, passou-se à apreciação da pauta. Inicialmente, foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026, sendo informado que o Instituto possui patrimônio líquido no montante de R\$ 417.307.235,66 (quatrocentos e dezessete milhões, trezentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Durante a exposição, foram destacadas as condições do cenário econômico, especialmente a recente redução da taxa básica de juros (SELIC), que impacta diretamente a rentabilidade dos ativos, notadamente os títulos públicos. Foi esclarecido que eventuais desenquadramentos decorrem de aplicações realizadas em períodos anteriores, sendo que todas as novas aplicações estão sendo efetuadas em conformidade com a legislação vigente, com adoção de medidas de adequação gradual da carteira. Na sequência, foi submetido à apreciação o parecer da Carteira de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026, elaborado pelo Comitê de Investimentos, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho, com ressalva da Conselheira Lilian Pereira da Silva Almeida. A conselheira registrou apontamentos quanto à ausência de informações mais robustas e detalhadas que possibilitem subsidiar a adequada apreciação e conferência do saldo da Carteira de Investimentos, fato que será encaminhado e registrado junto ao suporte técnico da plataforma de investimentos responsável pela disponibilização dos relatórios, com vistas ao aprimoramento da transparência das informações. Foi informado o recebimento do valor de R\$ 95.563,29 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), em 06 de março de 2026, referente à Compensação Previdenciária junto ao INSS. Quanto ao cadastramento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, foi informado o elevado número de segurados ainda não cadastrados, bem como as dificuldades operacionais enfrentadas pela equipe do Instituto, em razão da limitação de pessoal, da elevada demanda de atendimento e da complexidade na atualização cadastral de beneficiários, especialmente aposentados e pensionistas. Informou-se que estão sendo adotadas medidas administrativas para regularização, incluindo ações de comunicação direta, atendimento individualizado e orientação aos segurados, bem como a possibilidade de suspensão temporária do pagamento de benefícios daqueles que não realizarem o cadastramento e a prova de vida, nos termos das diretrizes administrativas vigentes. Na sequência, foi submetida à apreciação a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2026, a qual foi analisada e aprovada pelo Conselho. Também foi apresentado o Relatório de Gestão do exercício de 2025, documento que consolida as ações administrativas, financeiras, atuariais e previdenciárias desenvolvidas ao longo do período, sendo o referido relatório aprovado pelos conselheiros, com ressalva da Conselheira Lilian Pereira da Silva Almeida. A conselheira registrou apontamentos quanto às informações constantes nas



páginas 14 e 15 do referido relatório, especialmente no que se refere às datas das reuniões do CDMP, as quais apresentam divergência em relação às datas em que efetivamente ocorreram. Diante disso, a Diretora Previdenciária, Lânea de França Cirqueira Lins, comprometeu-se a elaborar errata para correção das informações divergentes no Relatório de Gestão de 2025. Em continuidade, foi dada ciência ao Conselho acerca do Relatório de Auditoria Interna sobre as contas anuais de 2025, que apresenta recomendações voltadas ao aprimoramento da estrutura organizacional e dos controles internos do Instituto. Dentre os apontamentos, destacam-se a necessidade de implementação de unidade de controle interno, reestruturação e ampliação do quadro de pessoal, criação e provimento de cargos técnicos especializados, adoção de mecanismos de gestão por custos e formalização e atualização de manuais de procedimentos administrativos e operacionais. No âmbito dos apontamentos relacionados à auditoria e aos controles contábeis, foi discutida a necessidade de adequação da contabilização das receitas referentes aos servidores cedidos, atualmente realizadas pelo regime de caixa, em observância à orientação dos órgãos de controle para adoção do regime de competência. Informou-se que o Instituto já elaborou plano de ação para implementação gradual dessa sistemática, bem como minuta de portaria regulamentadora, a qual será oportunamente formalizada, considerando as limitações operacionais existentes. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de alinhamento institucional quanto à adoção do modelo de cessão por reembolso, visando maior regularidade e controle das informações contábeis. Destacou-se, por fim, que tais medidas estão em consonância com as recomendações de auditoria, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos controles internos e à implementação de gestão baseada em riscos. Esclareceu-se, ainda, que já foram adotadas medidas para criação do cargo de Controlador do IPREJI, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 4-9979/2025. Foi informado, ainda, que o Instituto recebeu notificação do Ministério Público de Contas, de caráter geral e possivelmente padronizado, relacionada ao cumprimento de normativas aplicáveis às aplicações financeiras e ao Pró-Gestão. Esclareceu-se que o Instituto entende estar atuando em conformidade com a legislação vigente, sendo que serão adotadas as providências necessárias para apresentação de resposta e demonstração da regularidade das operações realizadas. Na oportunidade, foi comunicado ao Conselho o recebimento de denúncia administrativa relacionada a procedimentos de contratação, a qual foi devidamente instruída com documentação comprobatória da regularidade dos processos licitatórios realizados pelo Instituto, encontrando-se em análise pelos órgãos competentes, tendo sido ressaltado o caráter formal e regular das contratações efetuadas. Foi também informado o recebimento de notificação atuarial expedida pelo Ministério da Previdência, indicando a necessidade de revisão de parâmetros técnicos utilizados nos cálculos atuariais. Esclareceu-se que o atuário responsável já se encontra adotando as medidas necessárias para adequação, podendo haver reflexos nos cálculos de aportes e projeções atuariais futuras, os quais serão oportunamente submetidos à apreciação deste Conselho. Na sequência, foi destacada a necessidade de renovação do Termo de Adesão ao Pró-Gestão, em razão do término de sua vigência, sendo ressaltada a importância da certificação para o aprimoramento das práticas de governança, transparência e gestão previdenciária do Instituto. No que tange aos benefícios previdenciários, registrou-se a concessão de 01 (um) benefício de aposentadoria por idade no mês de fevereiro de 2026. Quanto às obrigações fiscais e acessórias, foi informado o envio tempestivo das declarações obrigatórias, incluindo E-Social, EFD-REINF e DCTFWeb, todas relativas à competência de fevereiro de 2026, em conformidade com as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Previdenciária do IPREJI deu por encerrada a 03ª Reunião Ordinária do CDMP às dez horas e dezoito minutos. Eu, Kaylaine de Oliveira Tonette, Secretária do IPREJI e do CDMP, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes. Ji-Paraná, vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis.

Edísio Barroso
Conselheiro Presidente

Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Francilaine Magalhães Santos
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Kaylaine de Oliveira Tonette
Secretária do IPREJI e do CDMP





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	03ª Reunião Ordinária do Conselho	30/03/2026
ID: 2560017	Processo	Documento
CRC: 02EFE34E		
Processo: 4-508/2026		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 30/03/2026 08:03:30	Finalização: 30/03/2026 08:11:57	
MD5: 4B736E3E11901EAFDB6F0C1E1BAA07FE		
SHA256: 6A19BF66AE1B5828F6AAE5ADB355A1EB6514C4064C2CAD2CA5FC5420ACF82AA7		

Súmula/Objeto:

Ata da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência do Município de Ji-Paraná em março de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	30/03/2026 08:08:05
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	30/03/2026 08:08:12
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	30/03/2026 08:13:58
--	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	CONSELHO DELIBERATIVO	30/03/2026 08:16:08
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	30/03/2026 08:29:25
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	30/03/2026 08:41:22
--	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIARIA	30/03/2026 09:03:17
---	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 Kaylaine de Oliveira Tonette	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	30/03/2026 09:28:28
---	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	30/03/2026 09:32:40
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 NOEMI BRISOLA OCAMPOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	30/03/2026 09:42:05
--	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2560017 e o CRC 02EFE34E.